

2015-244 RENOVANDO A LITURGIA DO CULTO DE ADORAÇÃO – APROVAR – REGISTRAR

PROPOR registrar voto da UNB, como segue:

VOTADO registrar o voto DSA 2015-294, como segue:

CONSIDERANDO as duas formas sugestivas de liturgia expressas pelo Manual da Igreja (MI, Ed. 2010, Notas p. 181, 182), que ao mesmo tempo diz: “Não existe uma forma ou ordem estabelecida para o culto público. Em geral, uma ordem mais curta para o culto é mais adequada” (MI, Ed. 2010, p. 124);

CONSIDERANDO a necessidade no território da Divisão Sul-Americana (DSA) de desenvolver um culto de adoração mais dinâmico e que se comunique de maneira eficiente com a geração atual;

CONSIDERANDO que o propósito do culto deve equilibrar e integrar harmoniosamente a adoração a Deus, a edificação da Igreja e a evangelização;

CONSIDERANDO a influência da tecnologia, o ritmo da vida atual, que gera mentes inquietas e a necessidade de um culto de adoração mais direto e inspirador;

CONSIDERANDO a quantidade de telespectadores e ouvintes da Novo Tempo que têm vindo para as nossas igrejas e que necessitam de uma programação mais direta e bem preparada;

VOTADO as seguintes instruções práticas e uma liturgia sugestiva para ser utilizada nas igrejas e grupos no território da Divisão Sul-Americana:

1. Investir mais tempo por parte dos pastores e Associações/Missões em capacitações sobre culto e liturgia, buscando maior qualidade na adoração.
2. Envolver as diferentes gerações da igreja, evitando que o culto de adoração esteja voltado a apenas um grupo específico.
3. Determinar a ordem apropriada de como serão a Escola Sabatina e o Culto de Adoração, e definir qual dos dois acontecerá primeiro na manhã de sábado. Onde o Culto Divino antecede a Escola Sabatina, os dízimos e as ofertas podem ser recolhidos depois da pregação.
4. Estabelecer uma continuidade entre Escola Sabatina e Culto Divino, integrando ambos como uma só unidade de adoração com um hino de louvor como transição.
5. Utilizar, na medida do possível, o mesmo espaço físico da plataforma para realizar o Culto de Adoração e a Escola Sabatina, entendendo que ambos envolvem adoração a Deus e respeito por Sua presença.
6. Organizar os cultos com antecedência, evitando improvisação e imprevistos que diminuam sua solenidade e forte influência espiritual.
7. Envolver a maior quantidade possível de participantes de todas as idades.
8. Realizar um programa atraente e eficaz para os amigos que visitem a igreja.
9. Utilizar os recursos audiovisuais com criatividade e sem exageros.
10. Preparar um calendário anual de pregações que envolva o máximo possível das 28 Crenças Fundamentais da IASD.
11. Incentivar que o louvor congregacional se desenvolva sempre em harmonia com a pregação, com o uso de instrumentos próprios para a adoração e não ocupando tempo demasiado que venha a comprometer a pregação da Palavra. (Ver “Filosofia Adventista do Sétimo Dia com Relação à Música”

DSA 144-03, “Orientações com relação à música para a Igreja Adventista do Sétimo Dia na América do Sul” DSA 116-05.

[http://www.adventistas.org/pt/musica/2013/05/07/filosofia-adventis-ta-relacao-musica/.](http://www.adventistas.org/pt/musica/2013/05/07/filosofia-adventis-ta-relacao-musica/))

12. Motivar os pregadores a não perder a oportunidade de encerrar a pregação com apelos que motivem os ouvintes a tomar decisões práticas.
13. Estabelecer uma liturgia completa que tenha aproximadamente uma hora e quinze minutos de duração, dividindo o tempo equilibradamente entre as partes do culto e dedicando pelo menos 30 minutos à pregação.
14. Manter a equipe do Ministério da Recepção atuante durante toda a programação do culto, dando uma atenção especial aos amigos que chegam à igreja.
15. Utilizar uma liturgia mais breve, que mantenha as partes fundamentais da adoração dentro do culto, de acordo com a seguinte sugestão:
 - a. Chamado à adoração (leitura bíblica e oração)
 - b. Momento do louvor
 - c. Oração intercessora
 - d. Adoração infantil
 - e. Dízimos e ofertas (Testemunhos de “Provai e Vede”)
 - f. Mensagem musical
 - g. Pregação bíblica
 - h. Hino final
 - i. Bênção
16. Orientações adicionais podem ser sugeridas pela União de acordo a seu próprio contexto.